PROJETO DE LEI 01-0149/2006 do Vereador Toninho Paiva (PL)

“Denomina Praça Antonio Borges Malta, logradouro público inominado, localizado no Distrito de Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Antonio Borges Malta, logradouro público inominado localizado entre as Ruas Salvador do Vale e Cristóvão Girão, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".